



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos
Poder Legislativo

ATA Nº 13/2023

SESSÃO ORDINÁRIA 13/06/2023

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (13-06-2023), às dezoito horas (18h), reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, para a **9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DA 6ª LEGISLATURA**, na sala de sessões, localizada na Av. Barão Hirsch. Verificando o quórum estavam presentes nove (09) vereadores: Senhores: Ademir Mustchall, Clóvis Eduardo Kujawinski, Ivacir Roque Nogueira, Juliano dos Santos, Valdecir Luiz Toigo, Ademar Nadal, Sedenir Clóvis Berté, João Henrique Bazzotti e Genice Simone Kossmann. Aberto os trabalhos da sessão, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e os ouvintes via facebook e convidou o Vice Presidente vereador Ademar Nadal para fazer a leitura do texto bíblico. Na sequência, colocou em votação a Ata nº012 da última Sessão, foi aprovada por unanimidade. Passando para a matéria do dia foi feita leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 022/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023. INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE QUATRO IRMÃOS/RS.** Foi colocado o projeto à disposição dos vereadores, onde o vereador Ademar Nadal se pronunciou e fez sua explanação na tribuna, ninguém se manifestou, foi colocado o Projeto em votação, foi aprovado por todos os vereadores. Na sequência foi feita leitura **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 023/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023. AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Colocado em discussão nem um vereador se manifestou, foi colocado em votação onde foi aprovado por unanimidade. Ainda com a matéria do dia passou se para a leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 024/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023. AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM.** Colocado à disposição dos vereadores somente o Vereador Ademar Nadal se pronunciou o qual se dirigiu até a tribuna para fazer sua explanação. Ninguém mais querendo se manifestar foi colocado em votação onde obteve aprovação unânime. Prosseguindo foi feito leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 025/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023. INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO.** Presidente colocou o projeto em discussão onde o vereador Ademar Nadal fez sua explanação referente ao projeto, ninguém mais se manifestou, foi colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi feita a leitura do **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 007/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023. INSTITUI VALE ALIMENTAÇÃO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.** Colocado à disposição ninguém se pronunciou colocado o projeto em votação foi aprovado por unanimidade. O Presidente anuncia que a Indicação Nº 006/2023 do Vereador Ademir Mustchall tratava do vale alimentação e o projeto do Poder Executivo da mesma matéria foi aprovado pelo plenário na presente data, então declarou a prejudicialidade da matéria com base no Art. 42, I, alínea d do Regimento Interno. A indicação será arquivada na secretaria legislativa. Neste momento conforme inscrição se pronunciou o líder de bancada do PDT o Vereador João Henrique Bazzotti. Não havendo mais matéria para o dia, passou se para o grande Expediente onde somente o vereador Ivacir Roque Nogueira não se pronunciou os demais vereadores todos usaram o seu tempo para fazer suas explanações inclusive o Presidente também usou o seu espaço para fazer suas colocações. Nada mais havendo a tratar o Presidente Valdecir Luiz Toigo invoca a proteção de Deus e declara encerrada a presente sessão Ordinária e anuncia que a próxima Sessão será no dia 27 de junho de 2023. Nada mais a constar encerro a presente ata que será assinada pelo Presidente e pelo 1ª Secretário.

ADEMAR NADAL
PRESIDENTE

JULIANO DOS SANTOS
1ª SECRETÁRIO